

RESOLUÇÃO Nº 030/2015 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio nº 816305/2015, celebrado em 24 de abril de 2015, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20052/2014, tomada em sessão de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 816305/2015, celebrado em 24 de abril de 2015, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a implantação do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Artes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de agosto de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD